

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DILEO**

**SEÇÃO DE COMPRAS E APOIO AO REQUISITANTE - SECAR**

**PROCESSO N.º 011147/24-00.092** - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças SEM ÔNUS para o Contratante, nos sistemas de arquivos deslizantes de diversas marcas (ACECO, CHEFFER, KASAHARA, LONDON, ARQUIPIX) e mapotecas, pertencentes à Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento do Superior Tribunal Militar (DIDOC), incluindo a desmontagem, transporte e remontagem dos módulos, sob demanda, como também retirada, transporte e recolocação ordenada da documentação existente nos arquivos, sob demanda, mantendo a organização da massa documental a ser remanejada. **(O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da assinatura do contrato).**

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO: **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

ITEM	OBJETO	Unidade	QUANT. ANUAL	EMPRESAS					MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL ANUAL	MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR TOTAL ANUAL	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL ANUAL	MÉDIA (MD) (todos os valores)	DESVIO PADRÃO (DP) (todos os valores)	Limite para saneamento		
				JB MONTAGENS (4037130)	CTX TECNOLOGIA (4037135)	MECATRON (4037196)	MÉTRICA (4084713)	INOVAR SOLUÇÕES (4085722)									MÍNIMO (MD - DP)	MÁXIMO (MD + DP)	Coefficiente de Variação (CV)
<b>GRUPO ÚNICO</b>																			
1	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças SEM ÔNUS para o Contratante, em SISTEMAS DE ARQUIVOS DESLIZANTES, de diversas marcas, e MAPOTECAS (703 facas de arquivos deslizantes + 21 unidades de mapotecas).	Semestre	2	42.00,00	14.640,00	18.900,00	18.900,00	22.350,00	14.640,00	29.280,00	18.900,00	37.800,00	18.697,50	37.395,00	18697,50	3156,27	15541,23	21853,77	16,88%
2	Serviços de desmontagem, transporte até 50 km e remontagem em SISTEMAS DE ARQUIVOS DESLIZANTES, sob demanda.	Face	919	142,00	420,00	468,00	468,00	620,00	420,00	385.980,00	468,00	430.092,00	452,00	415.388,00	423,60	174,52	249,08	598,12	41,20%
3	Serviços de desmontagem (se necessário), transporte até 50 km e remontagem (caso tenha havido desmontagem) de MAPOTECAS, sob demanda.	Unidade	21	500,00	435,00	567,00	567,00	NC	435,00	9.135,00	533,50	11.203,50	517,25	10.862,25	517,25	63,28	453,97	580,53	12,23%
4	Serviços de retirada, transporte até 50 km e recolocação ordenada da DOCUMENTAÇÃO existente nos arquivos, sob demanda.	Metro Linear	6.000	19,00	65,67	72,00	72,00	85,50	65,67	394.020,00	72,00	432.000,00	73,79	442.740,00	62,83	25,55	37,28	88,38	40,66%
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>									<b>818.415,00</b>		<b>911.095,50</b>		<b>906.385,25</b>						
<b>VALOR TOTAL DE 5 ANOS</b>									<b>4.092.075,00</b>		<b>4.555.477,50</b>		<b>4.531.926,25</b>						

**OBSERVAÇÕES:**

- Nas situações em que o Coeficiente de Variação (CV)<sup>1</sup> foi superior a 25%, foram desconsiderados para cálculo do MENOR VALOR UNITÁRIO, da MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO e da MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO todos os preços cuja diferença, em módulo, em relação à MÉDIA de todos os valores foi superior ao DESVIO PADRÃO de todos os valores, ou seja, os valores fora do intervalo [MD-DP;MD+DP] foram desconsiderados.
- Para a presente contratação, não obteve preços de internet nem preços públicos em face da especificidade do objeto.
- Após a informação SEARQ (4074082), manifestação da Equipe de Planejamento, para o ITEM 1, mesmo que o Coeficiente de Variação tenha sido menor que 25%, optou-se em desconsiderar o preço ofertado pela empresa JB MONTAGENS (4037130), o qual estava muito acima dos demais, para evitar sobrepreço.
- Informa-se que foram inseridas na planilha as propostas das empresas MÉTRICA (4084713) e INOVAR SOLUÇÕES (4085722) e levou-se em consideração a manifestação do demandante, por meio da Informação SEARQ (4074082).
- Eliminadas as possíveis distorções por meio do uso do DESVIO PADRÃO, sugere-se o uso da MÉDIA, como valor de referência para o processo de contratação.
- Quanto à exigência do inciso VIII, Art. 3º, do Ato Normativo nº 704 (3564814), destaca-se que a escolha dos fornecedores consultados deu-se por meio de três fontes: a primeira, por meio de pesquisa junto a empresas que fazem parte da rede de autorizadas da empresa ARQUIPIX, a segunda por meio de pesquisa na plataforma google de empresas prestadoras do serviço e terceiro, por meio de pesquisa na plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) que permite a consulta de outras contratações realizadas pela Administração Pública para objetos similares.

<sup>1</sup> – Fonte: Ebook “Formação de preços nas contratações públicas”, 2021, Banco de Preços, Negócios Públicos.